

**PARECER N° 712/2009 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 343/2008.**

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça Anísio Nunes de Almeida o espaço livre existente na confluência da Rua Onam Gomes da Sena com a Rua Antonio de Jesus – Jardim Sandra.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa enviou pedido de informações ao Executivo que concluiu que a proposta reúne condições de prosperar. Assim, a Comissão exarou parecer pela legalidade oferecendo, todavia, substitutivo a fim de adequar a propositura à descrição sugerida pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendendo que a matéria não encontra impedimento técnico, opinou favoravelmente ao seu prosseguimento de acordo com o substitutivo da CCJLP.

Ao que cabe a este Plenário analisar, entendemos que a iniciativa é louvável, atinge o interesse público e deve receber a aprovação desta Casa de Leis.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 19/08/2009.

Eliseu Gabriel - PSB - Presidente

Jooji Hato - PMDB – Relator

Alfredinho - PT

Claudinho - PSDB

Cláudio Fonseca - PPS

Marco Aurélio Cunha - DEM

Netinho de Paula – PC do B